

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 47/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65344.011718/2026-23

2. Descrição da necessidade

Aquisição de órtese externa pra membro inferior - não implantável para atender o paciente Augusto Andrade Casagrande, amparado pela Portaria - DGP/C Ex Nº 508, de 12 de Novembro de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fusex	Alex Silva de Matos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deve ser adquirido o seguinte material:

Item 1 - SMO (órtese supramaleolar) bilateral, uso com calçado Memo, para ser utilizado em exercício.

Item 2 - AFO (órtese suropodálica) bilateral com palminha embutida sob medida, neurofisiológica fixa.

5. Levantamento de Mercado

Nesse caso, a presente aquisição é específica, visando a atender a paciente Augusto Andrade Casagrande.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material hospitalar por dispensa de licitação, conforme consta na Lei nº 14133, de 1 de abril de 2021, art. 75 - É dispensável a licitação, em especial:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição	UND	QTD	VALOR/UND	TOTAL
1	454735	Órtese Externa Para Membro Inferior - Não Implantável Tipo: Suropodálica (Afo) , Modelo: Fixa , Material: Polipropileno , Adicionais: Acolchoada , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Com Velcro , Tamanho: Infantil, Sob Medida	Par	1	R\$ 2.759,69	R\$2.759,69
2	622304	Órtese Externa Para Membro Inferior - Não Implantável Tipo: Supramaleolar (Smo) , Modelo: Dennis Brown , Material: Polipropileno , Adicionais: Acolchoada , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Com Velcro , Tamanho: Infantil, Sob Medida	Par	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
TOTAL						R\$ 4.749,69

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.749,69

O valor referido foi retirado do relatório de pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com relação a presente aquisição, não se aplica o parcelamento, visto que trata-se de uma aquisição por dispensa de licitação para atender as necessidades imediatas do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual e no Planejamento Estratégico do HGeRJ, bem como no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa a aquisição de material hospitalar necessário para assistir à saúde do pacientes, visando sua reabilitação e a sua qualidade de vida.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme Instrução Normativa nº 40/2020 - Art. 7º - Inciso XI, o Hospital Geral do Rio de Janeiro verifica impacto ambiental no tratamento dos resíduos gerados pela entidade e, visando mitigar tais impactos, possui equipe responsável pela gestão dos resíduos produzidos na prestação dos serviços de saúde e contrato com empresa especializada para o recolhimento e destinação final adequada dos resíduos hospitalares para evitar que esses medicamentos e/ou materiais contaminem ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de órtese externa pra membro inferior - não implantável para atender o paciente Augusto Andrade Casagrande, amparado pela Portaria - DGP/C Ex N° 508, de 12 de Novembro de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Chefe do Depósito de Material Cirúrgico



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 08:37:18.